



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Santarém

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, pela Procuradora da República signatária, por meio deste Edital

CONSIDERANDO a Resolução nº 159 de 14 de fevereiro de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 75/93 (lei Orgânica do MPU), que estabelece como atribuição do Ministério Público da União a promoção de outras ações necessárias ao exercício de suas funções institucionais, em defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 127 e 129, II, da Constituição Federal, e no art. 5º, §6º, da Lei nº 7.347/85, que legitimam o Ministério Público para a defesa judicial e extrajudicial dos interesses difusos, entre estes os relacionados à defesa do meio ambiente, das minorias étnicas e das populações indígenas (art. 129, inciso V, da Lei Fundamental e art. 37, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93);

CONSIDERANDO que tramitam neste Ofício os Inquéritos Cíveis nº 1.23.002.000013/2017-65, 1.23.002.000109/2008-32, 1.23.002.000533/2015-14, cujo objeto são referentes as demandas dos assentados do PAE Lago Grande;

RESOLVE CONVOCAR A SEGUINTE AUDIÊNCIA PÚBLICA, com fulcro no artigo 129, II, da Constituição Federal, com o objetivo de colher informações sobre as demandas das comunidades do PAE Lago Grande relacionadas ao processo de reforma agrária, sobre o contexto ambiental na região, dado notícias de práticas ilícitas na área, bem como o posicionamento dos comunitários acerca de possíveis grandes projetos que podem ser realizados no interior daquele assentamento.

DO HORÁRIO E LOCAL

Art. 1º. Será realizada audiência pública no Barracão da Comunidade Muruí, no dia 14 de julho de 2018, a partir das 9 horas.

OBJETIVOS

Art. 2º. A Audiência Pública terá como objetivos: a) ouvir as indagações e demandas das comunidades do PAE Lago Grande; b) verificar quais são os empecilhos no processo de reforma agrária; c) verificar o contexto ambiental na região, dado inúmeras notícias de possíveis práticas de ilícitos ambientais;

DA PARTICIPAÇÃO DAS AUTORIDADES, ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PESSOAS INTERESSADAS

Art. 3º. A Audiência Pública será aberta a toda a sociedade e será presidida pela Procuradora da República signatária.

Art. 4º. Serão convidados a participar da audiência lideranças das comunidades localizadas no PAE Lago Grande e órgãos governamentais e não governamentais envolvidos com a temática, assim como toda a população interessada, em especial, representantes dos seguintes órgãos: Ministério Público Federal; Defensoria Pública da União; Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA; STTR de Santarém, FASE de Santarém; entre outros atores.

Art. 5º. A disciplina e a agenda da audiência pública serão as seguintes: I - A Mesa será composta por: a) Procuradora da República signatária; b) Representantes comunitários; Cada um dos participantes da mesa disporá da palavra por 5 (cinco) minutos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. A audiência pública será gravada em áudio e vídeo e será lavrada em até 15 (quinze) dias após sua realização, ata sucinta dos trabalhos, devendo a gravação e a ata ficarem disponíveis aos interessados na sede da Procuradoria da República no Município de Santarém.

Art. 7º. Este edital deverá ser disponibilizado aos interessados no sítio eletrônico do MPF/PA (<http://www.mpf.mp.br/pa>).

Providencie a Assessoria o envio de convites às instituições citadas no art. 4º deste Edital e às comunidades do PAE Lago Grande, por meio de suas associações representativas.

Divulgue-se.

Santarém/PA, 22/05/2018.

LUISA ASTARITA SANGOI
PROCURADORA DA REPÚBLICA